

83ª Reunião
Sessão Ordinária de Setembro
(2ª Reunião)
Realizada em 17 de setembro de 2019

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da [Deliberação n.º 353/AM/2017 \(Proposta n.º 005/PAM/2017\)](#), a ata e o texto das deliberações tomadas na Reunião de 17 de setembro de 2019, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais do extracto da Ata, dos Votos, das Recomendações e das Propostas, a ata em minuta:-

Voto n.º 83/01 (BE)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de Lara Crespo”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência de três Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) -

Voto n.º 83/02 (BE)

(Subscrito pelos Grupos Municipais do BE e PS e pela Senhora Presidente da Assembleia) -----

“Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Leite”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência de três Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) -

Aprovação do excerto da Ata n.º 77, de 2 de julho de 2019

Aprovação do excerto da ata da reunião 77 (Sessão Extraordinária), de 02.07.2019, respeitante à apreciação da Petição 1/2019 - Queremos Casas no Largo de São Miguel.. -----

Handwritten signature

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

Informação Escrita

(Presidente da Câmara Municipal de Lisboa) -----

Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia; -----

(Apreciada) -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos “Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara”, a Senhora Deputada Municipal Aline Hall de Beuvink (PPM), abandonou a Sala de Plenário como forma de protesto, na sequência das intervenções pronunciadas pelos Senhor Deputado Municipal Carlos Barbosa e Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

**Proposta 010/PCP/2019
apresentada no âmbito da
apreciação da Proposta
599/CM/2019**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Apreciação da Proposta de deliberação 010/PCP/2019 -----

“Proposta alternativa à Proposta 599/2019

Parte deliberativa da Proposta 010/PCP/2019: -----

“... o Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa na sua Sessão Ordinária – 2ª Reunião, de 17 de Setembro de 2019, delibere: -----

- Rejeitar a assumpção, em 2019, das competências transferidas por via do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, que “ Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde” --*

2. Propor à Assembleia da República e reclamar do governo: -----

**Proposta 006/PEV/2019
apresentada no âmbito da
apreciação da Proposta
599/CM/2019**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

Apreciação da Proposta de deliberação 006/PEV/2019 -----

“Rejeição da transferência de competências para o Município de Lisboa

Parte deliberativa da Proposta 006/PEV/2019: -----

“... a Assembleia Municipal de Lisboa, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista Os Verdes delibera comunicar à DGAL:-----

1 - Rejeitar a transferência de competências para o Município de Lisboa, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei Setorial n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, no domínio da saúde, assim como o acordo prévio do Município de Lisboa, enquanto membro da Área Metropolitana de Lisboa, para a assunção, em 2019, por parte daquela Área Metropolitana, da competência prevista no referido Decreto-Lei Setorial. -----

Mais delibera: -----

2 - Empenhar-se na concretização de um processo de descentralização que considere a criação de regiões administrativas como previsto na Constituição da República Portuguesa, a reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações, mas também encetar um processo com vista ao cumprimento da Lei das Finanças Locais para o exercício pleno das actuais atribuições do Poder Local e competências dos seus órgãos. -----

3 - Proceder à avaliação e reconhecimento das competências adequadas ao nível municipal, no âmbito do processo de transferência de novas competências da Administração Central, não comprometendo a universalidade das funções sociais do Estado, e contemplando a transferência dos recursos e meios financeiros em conformidade com o preceituado na Constituição da República Portuguesa e na Lei das Finanças Locais.” -----

**(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ 8 IND
– Favor: PCP/ BE/ PEV/ PAN – Abstenção: 1 IND)** -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

Proposta n.º599/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -----

Proposta 599/CM/2019 - Transferência em 2019, para o Município de Lisboa, das competências previstas no Decreto-Lei Setorial n.º 23/2019, de 30 de janeiro, no domínio da saúde, assim como o acordo prévio do Município de Lisboa, enquanto membro da Área

Metropolitana de Lisboa, para a assunção, em 2019, por parte daquela Área Metropolitana, da competência prevista no referido Decreto-Lei Setorial, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 4.º, no n.º 2 do art.º 30.º e no art.º 42.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actual; 1,5 X grelha base- 51 minutos; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Proposta 010/PCP/2019
- Proposta 004/BE/2019
- Proposta 006/PEV/2019
- Recomendação 083/02 (1ª CP)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ 8 IND – Contra: PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 1 IND - Abstenção: CDS-PP/ MPT/ PPM) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) –

**Recomendação n.º 083/02
(1ª CP) Resultante do
Parecer da 1ª Comissão
Permanente sobre a
Proposta n.º
599/CM/2019**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

Recomendação 083/02 (1ª CP)

Sobre a Proposta 599/CM/2019 - Submeter à Assembleia Municipal a transferência em 2019, para os órgãos do Município de Lisboa, assim como o acordo prévio do Município de Lisboa, enquanto membro da Área Metropolitana de Lisboa, para assunção em 2019, por parte daquela Área Metropolitana, da competência prevista no Decreto Lei 23/2019, de 30 de Janeiro, na sua redação atual, no domínio da saúde -----

Tendo presente o Parecer da 1ª Comissão Permanente - Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização sobre a Proposta 599/CM/2019 – “Submeter à Assembleia Municipal a transferência em 2019, para os órgãos do Município de Lisboa, assim como o acordo prévio do Município de Lisboa, enquanto membro da Área Metropolitana de Lisboa, para assunção em 2019, por parte daquela Área Metropolitana, da competência prevista no Decreto Lei 23/2019, de 30 de Janeiro, na sua redação atual, no domínio da saúde”, e considerando que: -----

a) A Proposta 599/2019 está em condições de ser debatida em Plenário da Assembleia Municipal de Lisboa. -----

Handwritten signature

b) É uma proposta que vem ao encontro da vontade do Município. A experiência acumulada com a Reforma Administrativa de Lisboa e outros momentos e processos anteriores à mesma, mostram e garantem que o Município está nas melhores condições para assumir e conduzir um processo de descentralização como este. -----

c) A gestão de proximidade, como nos mostrou a Reforma Administrativa e outros momentos em que o Município participou, trouxe melhor serviço às populações e resposta mais rápida e eficaz aos problemas do dia-a-dia. -----

A 1.ª Comissão Permanente de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

1. À semelhança de processos anteriores, remeta à Assembleia Municipal de Lisboa, sempre, toda a informação relevante sobre a evolução deste processo, mesmo quando a deliberação desta não seja necessária;" -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º550/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vice Presidente João Paulo Saraiva) -----

Proposta 550/CM/2019, ponto 1 da parte deliberativa – Adenda aos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Lumiar, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no art.º 23º, na alínea K) do n.º 1 do art.º 25º, no art.º 116º e no n.º 2 do art.º 120º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ 10 IND – Abstenção: BE/ PAN/ PEV/ MPT) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----

(Ausência de um(a) Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Com a necessária correção dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 550/CM/2019: -----

No Considerando 14: -----

Onde se lê: -----

"(...) alínea K do n.º do artigo 25º (...)" -----

Handwritten signature

Deve ler-se: -----
"(...) alínea K do n.º 1 do artigo 25º (...)"-----

Na Adenda: -----
No considerando A): -----
Onde se lê: -----
"(...)Campolide (...)"-----

Deve ler-se: -----
"(...) Lumiar (...)"-----

No texto que identifica o Primeiro Contratante, na penúltima linha retirar a frase "(...) e da Proposta nº _____, aprovada em ____ (...)"-----

No local da assinatura: -----
Onde se lê: -----
"Vereador"-----

Deve ler-se: -----
"Vice Presidente".-----

No Estudo: -----
Na 3ª linha da nota prévia, -----
Onde se lê: -----
"(...) artigo 115º, ambos (...)"-----

Deve ler-se: -----
"(...) artigo 115º, (...)"-----

**Recomendação nº 083/01
(1ª CP) Resultante do
Parecer da 1ª Comissão
Permanente sobre a
Proposta n.º
550/CM/2019**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente)-----

Recomendação 083/01 (1ª CP)

Sobre a Proposta 550/CM/2019

"Celebração de Adenda aos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Lumiar, bem como aprovar a respetiva minuta de Adenda"

Tendo presente o Parecer da 1ª Comissão Permanente - Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização sobre a Proposta 550/CM/2019 - Celebração de Adenda aos

Handwritten signature in blue ink.

Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Lumiar, e considerando que: -----

a) se reputa de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos; -----

b) a apreciação cumpriu o prazo fixado pela Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 75.º do Regimento para a emissão de Parecer; -----

c) a Proposta está em condições de ser apreciada e votada em plenário; -----

A 1.ª Comissão Permanente de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal: -----

1. A continuidade no incremento do número e âmbito destes contratos interadministrativos, sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais; -----

2. A correção dos erros materiais, conforme quadro em anexo, elaborado pelos serviços da Assembleia Municipal. ” -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ 10 IND – Contra: PCP - Abstenção: BE/ PAN) -----

Ponto 2

(Aprovado por unanimidade)

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----

(Ausência de um(a) Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º562/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador José Sá Fernandes)

Proposta 562/CM/2019, ponto 2 da parte deliberativa – Isenção do pagamento das taxas devidas à CML pela realização das 9.ª e 10.ª Edições do ROCK IN RIO LISBOA, em 2020 e 2022, no âmbito da Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Lisboa e a “BetterWorld”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no art.º 16º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, na redacção actual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ 2 IND – Contra: PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 3 IND - Abstenção: 1 PS/ 5 IND) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência de um(a) Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) ---

Proposta n.º369/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado) ---

Apreciação para votação final da Proposta 369/CM/2019 - Alteração ao Regulamento Municipal para Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 49.º do Regime Jurídico das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, aprovado pela Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, nos artigos 99.º, 135.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e na alínea b) do n.º 1 do art.º 70º do Regimento; (aprovada na generalidade em plenário de 16.07.2019, baixou à 3ª CP para análise na especialidade); -----

(Aprovada, em votação final, por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência de um(a) Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) ---

Proposta n.º618/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador José Sá Fernandes)

Proposta 618/CM/2019 - Alteração à prévia autorização para a repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos 2019 a 2022, relativos ao Procedimento n.º 011AQ/Olivais/2019 2022 - “Aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação dos espaços verdes dos Olivais, ao abrigo do Acordo Quadro”, , nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no art.º 24.º e n.º 1, do artigo 6.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação actual; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PAN/ 8 IND – Contra: PCP/ BE/ PEV - Abstenção: PSD/ CDS-PP/ MPT/ 1 IND) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) ---

Handwritten signature

Proposta n.º619/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador José Sá Fernandes)

Proposta 619/CM/2019 - Alteração à prévia autorização para a repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos 2019 a 2022, relativos ao Procedimento n.º 009AQ/Belavista/2019 2022 – “Aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação dos espaços verdes na Belavista, ao abrigo do Acordo Quadro”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no art.º 24.º e n.º 1, do artigo 6.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação actual; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PAN/ 8 IND – Contra: CDS-PP/ PCP/ BE/ PEV - Abstenção: PSD/ MPT/ 1 IND) -----

**(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) –**

Proposta n.º621/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Manuel Castro) -----

Proposta 621/CM/2019 - Repartição de encargos plurianuais e autorização prévia para assunção de compromissos para os anos económicos de 2020 a 2023, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público para “Aquisição de peças, componentes e acessórios originais para viaturas da frota municipal de marca Mercedes Benz”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no art.º 24.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea b) do art.º 3.º e na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação actual;; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 8 IND –Abstenção: PSD/ CDS-PP/ MPT/ 1 IND) -----

**(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) –**

Proposta n.º622/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Manuel Castro) -----

Proposta 622/CM/2019 - Repartição de encargos plurianuais e autorização prévia para assunção de compromissos para os anos económicos de 2020 a 2022, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público para “Aquisição de peças originais por lotes, para veículos da frota municipal” (Proc. n.º 12682/CML/19 e Proc. n.º 10/CPI/DA/DCP/2019), nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no art.º 24.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de



12 de Setembro, nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea b) do art.º 3.º e na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação actual. -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ 8 IND – Abstenção: PSD/ CDS-PP/ 1 IND) -----

(Ausência do Grupo Municipal do PPM da Sala de Plenário) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

Anexos:

Anexo I – Declaração do sentido de Voto nos diversos pontos da Ordem de Trabalhos (DM Independente Raul Silva Santos) -----

Anexo II – Declaração do sentido de Voto nos diversos pontos da Ordem de Trabalhos (DM Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

Anexo III – Declaração do sentido de Voto nos diversos pontos da Ordem de Trabalhos (DM Independente Rui Costa) -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2017, eu Helena Roseta, Coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. -----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, dezassete de setembro de dois mil e dezanove.-----

----- A Presidente -----

Helena Roseta

----- Helena Roseta -----